

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Sabbado, 16 de Julho de 1892

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestre..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO

N. 118

Numero avulso 40 rs.

## TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Dia, 15 de Julho

**Chegou a esta capital o sr. conselheiro Gaspar da Silveira Martins.**

Temporal

Nas praias da Lapa, Russel e Flamengo, hontem, o mar, açoutado por vento impetuoso, inundou as ruas visinhas. As ondas elevaram-se a grande altura. O frio foi intenso.

O paquete *Satellite*, que havia seguido em socorro do *Rio Paraná*, arribou com fogo a bordo.

O incendio manifestou-se no porão.

O paquete *Santos*, que tambem seguia para o sul, chegou á barra, foi obrigado a voltar, devido ao forte temporal que reinava na costa.

Telegrammas de Montevideo noticiam o naufragio do caça torpedeiras argentino denominado *Rozales*, no cabo Polonio, devido ao temporal que reinou no sul.

O commandante foi a unica pessoa que conseguiu escapar deste naufragio.

Tripulação e officialidade desapareceram. (Correspondente)

## Constituição

DO ESTADO

(Continuação)

TITULO III

DISPOSIÇÕES CERAES

Art. 63. Esta Constituição reconhece além dos direitos e garantias estabelecidos pela Constituição Federal, os que virtualmente resultarem da forma de governo e dos principios por ella consagrados.

Art. 64. Todos os cargos publicos são accessiveis aos brasileiros, guardadas as condições de idoneidade especial que as leis estabelecerem.

§ Unico. Nenhum cidadão, porém, poderá exercer cargo publico do Estado, de nomeação ou eleição, si não souber eserever e fallar a lingua vernacula.

Art. 65. Todos os funcionarios publicos do Estado e do municipio são responsaveis, civil e criminalmente, pelo dolo, culpa ou omissão no exercicio de suas funções.

Art. 66. No acto de posse do cargo os funcionarios publicos prestarão a seguinte affirmação: « Por minha honra e pela Patria prometto cumprir com a maior exactidão e lealdade os deveres inherentes ao cargo de..., tendo sempre em vista o bem do Estado e a felicidade de meus concidadãos ».

Art. 67. São vitalicios e só por sentença perderão os seus cargos os funcionarios administrativos do Estado que houverem sido nomeados por concurso ou tiverem mais de seis annos de serviço.

Ficam exceptuados os empregados de que trata o art. 45.

Art. 68. A aposentadoria só poderá ser dada aos funcionarios publicos em consequencia de invalidez no serviço do Estado.

Art. 69. Será instituido o montepio obrigatorio para os funcionarios do Estado.

Art. 70. Aos officios e prerogativas que se invalidarem no serviço do Estado é garantida a reforma.

Art. 71. E' prohibida a accumulção de empregos.

Art. 72. E' garantida a vida publica.

Art. 73. Nenhum cidadão tem fóro privilegio pelo crimes que commetter.

Art. 74. Todos contribuirão para as despesas publicas proporcionalmente a seus haveres e pelo modo que as leis determinarem.

Art. 75. Serão nullos os actos praticados por qualquer autoridade sob a pressão da força publica ou de ajuntamento sedicioso.

Art. 76. Todos os actos, resoluções e deliberações dos poderes publicos do Estado e do municipio serão publicados pela imprensa, onde a houver, ou por editaes, salvo o caso de segredo de justiça.

Art. 77. Nas reuniões extraordinarias da Assembléa só poderá esta tratar do assumpto para que houver sido convocada.

Art. 78. Em caso de calamidade publica o Estado subsidiará os municipios.

Art. 79. Lei especial estabelecerá o sello e as insignias do Estado.

Art. 80. São eleitores os brasileiros natos ou naturalizados que se acharem nas condições prescriptas pela lei.

Art. 81. Não podem alistar-se eleitores;

a) os mendigos;  
b) os analphabetos;

c) as praças de pret, exceptuados os alumnos das escolas militares de ensino superior;

d) os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações ou comunidades sujeitas a voto de obediencia, regra ou estatuto, que importe renuncia da liberdade individual.

Art. 82. São elegiveis todos os que forem eleitores e os que tiverem as condições para o ser, salvas as restricções determinadas nesta Constituição e na lei.

Art. 83. A concorrência publica, em regra, servirá de base para os contractos municipaes ou esta loaes.

Art. 84. A Assembléa não poderá encerrar seus trabalhos annuaes sem ter votado a lei do orçamento.

Art. 85. Durante as sessões cessa o exercicio de outra qualquer função publica, salvo o direito de opção entre os vencimentos do cargo e o subsidio de deputado.

(Continúa)

## FELICITAÇÕES

O cidadão presidente do Estado recebeu mais o seguinte telegramma:

Therез, 14 de Julho.

Presidente. — Grato fineza vossa communicação, congratulo-me com vosco e com o povo Santa Catharina promulgação lei fundamental esse estado, consequente eleição cidadão Manoel J. Machado, Elyseu Guilherme da Silva e Christovão Nunes Pires para presidente e vice-presidentes mesmo Estado. — CORIOLANO DE CARVALHO E SILVA, governador.

## Exportação

Grande foi a exportação effectuada pelo porto d'esta capital, durante o anno findo; maior, muito maior, porém, deve ella ser este anno a julgar pelos generos exportados até junho proximo passado.

Os dados que publicamos, referentes ao anno de 1891, mostram aos nossos leitores o incremento que vai tendo a nossa exportação que ha bem poucos annos, era quasi que de valor insignificante. Sómente nos annos de 1877 e 1878, quando as populações do norte eram flagelladas pela secca, seu valor attingio á elevada cifra, devido a grande quantidade de farinha de mandioca que para ali se exportava e que por isso mesmo era altamente cotida.

Tal producto era n'aquelle tempo o principal genero da nossa exportação e por isso, quando o norte voltava á normalidade de sua vida, quando a secca já não desfativava os seus campos, ella diminuta de valor, volvia ao seu abatimento, porque não sendo grande a procura, diminuto era o preço que obtinha na praça.

Os nossos lavradores, presos á rotina, não conheciam outro cultivo que não fosse o da mandioca. Terras apropriadas ao plantio do café eram occupadas por plantações que pouco ou nada produziam. Santa Catharina, ainda, no anno de 1882, importava o

precioso grão para o seu consumo!!

A mandioca era o sonho doirado do lavrador, que n'ella via uma fonte de riqueza.

E d'ahi—d'essa obdiencia cega á rotina, resultava o nosso atroz, o depauperamento da nossa lavoura, o estacionamento da nossa exportação.

Felizmente para Santa Catharina a plantação de café teve o seu inicio.

Os primeiros resultados colhidos de serviram de incentivos aos nosos lavradores que, convencidos então do erro em que por tanto tempo havia permanecido, repartiram os seus cuidados e occupações com a iniciada lavoura que prosperando dia a dia, constituirá dentro em breve tempo todo o nosso futuro, toda a nossa grandeza, toda a nossa fortuna.

O quadro que apresentamos prova de sobejo o que dizemos e para elle chamamos a attenção dos leitores que notarão que o café occupa já, em tão poucos annos, o segundo lugar na escala dos principaes generos de nossa produção.

Farinha, 8 588,962 klg. no v. de	368.749\$640
Café klg. 464 170 no v. de	291.446\$400
Arriz k. 729,045 no v. de	90.717\$140
Asucar 796 840 klg. no v. de	84.852\$600
Conros 186 890 k. no v. de	80.581\$794
Toucinho e banha klog. 205 830 no v. de	72.615\$905
Cereaes 751,517 k. no v. de	33.899\$100
Legumes 339,563 k log. no v. de	30.880\$575
Peixe 34,091 kilog. no v. de	13.717\$500
Gemna 129 800 k. no v. de	9.266\$400
Madeiras k log.	8.766\$500
Agnardenta litros 66,600 no v. de	5.697\$090
Melado 47,786 k. no v. de	3.051.566
Fructas. . . . .	1.651.200
Diversos productos	93.064\$340
	1,194.957\$744

Foi exonerado o cidadão José Francisco do Nascimento, do cargo de membro de comissão directora do hospital de Santa Beatriz da cidade do Itajhy e nomear para substituí-lo o cidadão Geraldo Pereira Gonçalves.

Do cargo de professor interno da freguezia do Merim, foi exonerado o cidadão Leopoldo de Souza Guimarães.

Para o cargo de promotor publico da comarca de Busque foi nomeado o cidadão Antonio Francisco da Cunha.

## Casamento civil

Cason se civilmente, no dia 14 do corrente, em sua residência, o cidadão Rymuado Coloz G. com d. Rosalina de Oliveira.

## BENJAMIN CONSTANT

Na capital federal foi publicada ultimamente a obra em dous volumes BENJAMIN CONSTANT, esboço de uma apreciação synthetica da vida e da obra do fundador da Republica Brasileira.

E' escripta pelo vice director do Apostolado Positivista do Brazil, o cidadão R. Teixeira Mendes.

Como se verifica, a obra de que se trata discute certos problemas da nossa historia de um modo nunca igualado. Para ella chamamos a attenção de todos, e especialmente para as partes relativas á nossa independencia, á guerra do Paraguay e ao advento da Republica.

As pessoas que desejarem assignar esta importante obra, poderão fazel-o por intermedio do capitão do corpo d'engenheiro dr. Augusto X. mezes V. Heroy, enviando-lhe pelo correio o preço marcado (5\$000) mais a importancia do sello. O endereço: Rua José Bonifacio, 39 (N. Cithery) ou Escola Superior de guerra, na capital federal.

A obra a que allud mos traz, em o seu primeiro volume, dos retratos do grande e dadão Benjamin Constant, sendo um já no leito, quando elle, agonizante, derramava a ultima lagrima de saudade para esta terra brasileira que sempre amou e tanto sacrificou para a sua felicidade suprema.

## Productos para exposições

A Republica Argentina já remetteu os productos com que concorre á Exposição Colombiana de Geneva a realisar-se este anno.

Foram enviadas 165 amostras de mineraes, 236 de madeiras, 293 de plantas industriaes, 141 de cereaes, 32 de legumes, 17 de oleos, 46 de fumos, assucares e arroz e 49 de lãs.

A cada grupo de artigos a expôr acompanha uma monographia do producto e uma noticia sobre o paiz.

Para a Exposição de 1893 em Chicago remette a mesma Republica amostras de trigo de varias classes, aveia branca e pret, sementes de canhamo, feijões, favas, sementes de alfafa, milho amarello, lãs, oleos, e, enfim, de todos os productos de suas industrias agropecuarias.

Varios pintores argentinos e estrangeiros residentes em Buenos-Ayres vão enviar diversos trabalhos á Exposição de Chicago, devendo os mesmos figurar na exposição preliminar que ali se realisará.

## Molestias da pelle

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Raulleira.

de um lugar de 2º escripturario desta repartição.

No acto da inscripção o candidato apresentará, com o seu requerimento, certidão de idade que prove ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade; e provará tambem que é de bom procedimento e que gosa de saúde perfeita.

O concurso versará sobre a grammatica das linguas nãal, franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições do fazenda, algebra até equações do 2º grão e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Thesouro do Estado, 9 de julho de 1892.—O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

Intendencia Municipal

De ordem do cidadão tenente coronel Francisco da Silva Ramos Junior, presidente da Intendencia Municipal, se fez publico que até o dia 20 do mez corrente, serão recebidas na secretaria desta Intendencia propostas para o concerto de uma parte do cães de Largo 13 de Maio.

Secretaria da Intendencia Municipal, 15 de Julho de 1892.—O secretario, Augusto Lopes da Silva.

Ministerio da Marinha

REPARTIÇÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVIGANTES  
Pharol de Pedra Secca, Estado da Parahyba  
BRAZIL  
Alteração no caracter de luz

Precisando da concerto o mecanismo de regulação do aparelho de luz do pharol da Pedra Secca, no Estado da Parahyba, avisa-se que a respectiva luz se conservará fixa desde a presente data e até novo aviso.

Repartição dos Pharóes, Rio de Janeiro, em 22 de junho de 1892.—RAYMUNDO DE MELLO FURTADO DE MENDONÇA, capitão-tenente ajudante interino.

Capitania do Porto de Santa Catharina, Desterro, 11 de julho de 1892.—ALVES NOGUEIRA, capitão do porto.

Alistamento eleitoral

A commissão municipal do alistamento de eleitores para as eleições federaes, do municipio desta capital, faz publico que funcionará durante 20 dias no edificio da intendencia, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, para o fim de receber o alistamentos, prepara dos pelas commissões seccionaes, e de resolver as reclamações que forem apresentadas sobre as inclusões devidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou seu procurador, e aquellas por qualquer eleitor do municipio, devendo todas ser por escripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos se affixa o presente.

São das sessões da intendencia municipal, em 10 de julho de 1892.—GERMÃO WENDHAUSEN—FRANCISCO FIRMO DE OLIVEIRA—JOÃO FRANCISCO REGIS.—O secretario, AUGUSTO LOPES DA SILVA

Thesouro do Estado  
IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro se faz publico que, no proximo mez de Agosto, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do refe-

rido prazo incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 % se o pagamento não se realisar até 30 de Abril do espaço adicional do respectivo exercicio, na fórma do artigo 32 do capitulo 5º do Regulamento.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 4 de Julho de 1892.—O 2º escripturario interino, Antonio Cardoso Cordeiro.

Ministerio da Marinha

REPARTIÇÃO DOS FAROES  
AVISO AOS NAVEGANTES  
Pharoleto da Ilha do Frade (lado da Bahia)

Republica dos Estados Unidos do Brazil  
No dia 8 do corrente mez foi inaugurado o pharoleto da ilha do Frade, recentemente instalado na ilha deste nome, no interior da Bahia de S. Salvador no estado da Bahia.

Este pharoleto exhibe luz vermelha e fixa, illuminando todo o horizonte do mar.

O aparelho de luz é dioptrico de 6ª ordem e a sua luz é visivel na distancia de 9 milhas, com tempo claro.

O aparelho dioptrico e respectiva lanterna estão montados sobre uma columna de ferro pintada de vermelho e provida de galeria semi circular e escada lateral.

O plano focal eleva se 9m,50 ao nivel do solo e 30m,40 ao das mares de quadratura.

O pharoleto está situado na parte meridional da ilha denominada Ponta de Nossa Senhora do Gaudalope.

POSIÇÃO GEOGRAPHICA  
Lat.—12º — 48' — 48" S.  
Long.— 40º — 58' — 36" O. Pariz.  
« — 38º — 38' — 21" O. Green.  
« — 4º — 32' — 00" E. Observatorio Rio de Janeiro.

Repartição de Pharóes, Rio de Janeiro, em 14 de junho de 1892.—RAYMUNDO DE MELLO FURTADO DE MENDONÇA, capitão tenente ajudante interino.

Capitania do Porto de Santa Catharina, 30 de junho de 1892.—ALVES NOGUEIRA, capitão do porto.

Alistamento eleitoral

A commissão do alistamento de eleitores estado es da secção da capital, a baixo assignada, na fórma da lei, etc

Pelo presente convida os cidadãos residentes n'esta secção e que se julgarem com direito a serem qualificados, a requererem a sua inclusão no alistamento, por escripto ou verbalmente, no prazo de 20 dias a contar da presente data.

A commissão funciona diariamente no edificio da Intendencia Municipal, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Desterro 1º de Julho de 1892.

Marciano José de Carvalho.  
Olympio Martins Barboza.  
João Antonio da Silva Junior.  
João Manoel Gonçalves Junior.  
Augusto Lopes da Silva.

Thesouraria de Fazenda

VENDA DE UM PROPRIO NACIONAL  
Em cumprimento da ordem do ministerio da fazenda n. 13 de 25 de junho ultimo, manda o sr inspector fazer publico que no dia 10 de agosto proximo vindouro á 1 hora da tarde, será vendido em hasta publica, perante a junta de fazenda desta thesou-

ria, a quem melhores vantagens offerer, o proprio nacional que outrora servio de residencia do director da colonia Angelina e acha-se presentemente em ruinas Thesouraria de Fazenda, 9 de julho de 1892.—Ernesto A. da Natividade, 2º escripturario, servindo de secretario da junta.

Concurso

Em virtude da circular da inspectoría geral de saúde do exercito, de 30 de junho findo e de accordo com as intencções approvadas por aviso do ministerio da guerra de 28 de outubro de 1890, faço publico para os devidos effectos, o edital do theor seguinte:

REPARTIÇÃO SANITARIA DO EXERCITO

De ordem do inspector geral do serviço sanitario do exercito, faço publico, que, de 1º a 20 de novembro proximo futuro, achar-se-ha aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de alferes, no corpo pharmaceutico do exercito. O pretendente deverá provar, com documentos legalizados, que é cidadão brasileiro, no pleno gozo de seus direitos civis e politicos, f. m. d. em pharmacia, por uma das faculdades da Republica, menor de 35 annos e que possui aptidão, robustez e saúde necessarias para o serviço militar de paz ou de guerra; podendo esses documentos ser apresentados até a vespera da primeira sessão do concurso.

Chefe do serviço sanitario militar em Santa Catharina, 8 de julho de 1892.—Dr Alfredo Pajua de Freitas, major medico de 3ª classe, chefe do serviço sanitario.

DECLARAÇÕES

A memoria do dr. Rilla

Em reunião hoje da commissão central, resolveu-se pedir a todos am gos da capital, e fóra d'ella, a quem foram remetidas listas, com o fim de angariar doativos para a compra do predio que tem de ser doado ás irmas do sempre lembrado dr. Rilla, a bondade de mandarem seu resultado; visto ter-se deliberado liquidar as quantias subscriptas, no corrente Desterro, 2 de Julho de 1892.—O secretario, João Formiga

Dr. Urbano Motta  
Medico  
Residencia rua Almirante Alvim, n. 18  
(ALVARO GROSSO)

SENHOR BOM JESUS

O abaixo assignado preenche a festa do Senhor Bom Jesus, que se ven-ra na Ordem 3ª de S. Francisco desta capital, no dia 6 de Agosto, pretende fazer a com todas as novidades; e para isso, não só com os jazes, juizas, mordomos e mordomas, que generosamente têm concorrido com suas joias, como tambem com os devotos e devotas que queiram coadjuvar para maior esplendor.  
Suas offeras podem ser entregues em sua residencia, á rua da Republica. (Sobrado).—Fabio A. de Faria.

Irmandade do Senhor dos Passos

A meza administrativa da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, em obediencia ao preceito do § 11 do art. 40 do Compromisso, faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, recebe no Consistorio propostas em cartas fechadas para o fornecimento, durante os mezes de Agosto a Dezembro do corrente anno, dos seguintes artigos necessarios ao mesmo Hospital e pharmacia a seu cargo: Viveres e dietas—Ameixas passadas, kilo; assucar refinado de 2ª qualidade, kilo; dito idem de 3ª dita, kilo; dito redondo claro, kilo; arroz pilado, kilo; al-tria, kilo; alcool de 35º, litro; alhos, restea; azeite doce de Lisboa, litro; amendoas do reino, kilo; bacalhau, kilo; batatas inglesas, kilo; banha de porco, kilo; dita sem sal, kilo; balachas, kilo; bolachinhas, kilo; ditas americanas, kilo; biscoitos de trigo, kilo; bananas de S. Thomé, uma; cebolas de cabega, restea; chá byson de 2ª qualidade, kilo; dito nacional, kilo; carne verde, kilo; dita secca, kilo; café chumbado, kilo; cominho, kilo; chocolate nacional, kilo; farinha de mandioca, litro; dita de trigo, kilo; figos passados, kilo; feijão preto, litro; frangos, um; gallinhas, uma; goiabeta, kilo; herva-deca, kilo; herva-mate em folha, kilo; dita em pó, kilo; farofas, uma; feita, litro; manteiga nacional, kilo; margarina nacional, kilo; dita de Lisboa, kilo; maizena, kilo; macarão, kilo; ovos, um; pão de 120 grammas, cento; pão de lot torrado ou fresco, kilo; passas kilo, porre, fresco, kilo; pimenta do reino, kilo; quijo, kilo; rosca de trigo de 50 grammas, uma; ticooca, kilo; toucinho, kilo; vinho do Porto, litro, dito virgem, litro, dito branco de Lisboa, litro, vinagre nacional, litro, sal, litro. Medicamentos:—Os do catalogo da drogaria Central do Rio de Janeiro, que pôde ser consultada na residencia do infra-assinado, baseado-se as propostas nos respectivos preços.—Diversos artigos:—Aguardente, litro, alfazema, kilo, alcatrao, litro, aguraz, kilo, capim para colchão, molho, uenceno, kilo, kerosene, lata, lenha em achas, cento, milho em grão, litro p livilho, litro, phosphos l-gitimos, grossa, papel al-masso pautado, resma, dito branco e azul para embrulho, resma, dito mata-borrão, folha, pennas Mallat, caixa, sabão kilo, terciadas ns. 1, 2, e 3, uma, tubos para lampião ns. 1, 2, e 3, um, tinta Sardinha, meia botij, tijolos ingleses, um, velas de sebo caixa de 15 kilos, uma, ditas de composição Bougies—Apollo—, pacote de 420 grammas, um, ditas idem Nacional, pacote de 380 grammas, um, vassouras de piaçava, uma, ditas de sipó, uma, ditas americanas, uma.  
Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, na Cidade de Desterro, 8 de Julho de 1892.—O Secretario, João M. de B. Cidade.

UMBELINO DE SOUZA MARINHO  
BACHAREL EM DIREITO  
—  
Escritorio de advocacia—  
rua do Commercio n. 27.  
DESTERRO

HENRIQUE VALGA  
Bacharel em Direito  
—  
Escritorio de advocacia—  
Rua Tesjano n. 8  
(sobrado).

AVISOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro



O PAQUETE  
SANTOS  
chega do norte a 18 do corrente, seguindo no mesmo dia para Montevidéo com escalas pelo Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.



O PAQUETE  
Satellite  
é esperado directamente do Rio de Janeiro, a 16 do corrente.  
O agente  
Vigilante José Villet

ANNUNCIOS

LUIZ ALVES DE SOUZA  
Domiciana C. Alves de Souza, seus filhos e genro convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem á missa que mandam rezar pelo primeiro anniversario do fallecimento do seu sempre lembrado esposo, pai e sogro Luiz Alves de Souza, segunda feira 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Rozario; por cujo acto da religião confessam se antecipadamente gratos.

CASAS

Com muita urgencia preciza-se de 3 casas, não muito longe do theatro Santa Izabel, de preferencia mobiliadas. Paga-se bem; quem ás tiver dirija-se ao hotel Globo e deixe carta com o nome e morada para ser procurado.

ATENÇÃO

Tendo desaparecido um pequeno cão de pelo branco, molhado de preto e que dá pelo nome dingo, pede-se á pessoa que o tem em seu poder o favor de entregá-lo a seu dono, se alferes Leães, que gratificará, si o extrinhera.

CASA

Precisa-se comprar uma casa para pequena familia. Informaçõ n'esta typographia.

DINHEIRO

Dá se dinheiro a prumi sob hypotheca. Para informações, nesta typographia.

É nosso correspondente em Paris para annuncios e reclames o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 9

Ao meio dia abriu-se a sessão, a haudo-se presentes os srs. dr. Bayma, Fausto Werner, Varzea, Elyseu, Luiz Pires, Ricardo Barbosa, Leal, Elysão, Engelck, e dr. Ulyséa, tenente Brazil, major Capistrano, Barreiros e Gandra.

É lida, posta em discussão e approvada a acta da sessão anterior.

Depois do expediente é concedida a palavra ao sr. 1º secretario, Fausto Werner.

O sr. Fausto Werner, com a palavra diz que a illustre assembléa não desconhece as circumstancias especiais em que se acha o municipio de S. Bento, a cuja indicação deve a honra de occupar imerecidamente a cadeira de deputado.

Limitrophe com o vizinho Estado de Paraná, e na qual se acha encravada a zona litigiosa, a comarca de S. Bento é, parece-lhe, para onde devem convergir todas as vistas patrioticas toda a attenção de seus dignos collegas.

D'ahi os motivos que levaram o orador e seu illustre collega, representante do municipio de S. Francisco, o sr. Evangelista Leal, a assignar uma indicação na qual pedem a nomeação de uma comissão afim de dirigir ao governo do Estado para que este, por sua vez, faça sentir ao governo da União a urgente necessidade que ha em ligar-se, por intermedio do telegrapho, ao littoral o importante e futuro municipio de S. Bento.

Continuando diz que de outras necessidades palpitantes se recente o municipio a que se refere, entre ellas um auxilio para o melhoramento da estrada que, partindo de Oxford ao Rio Negro, vai até o povoado dos Flagosos e a aquisição de um predio onde possa funcionar a escola que existe na sede do mesmo municipio.

Para satisfazer a essas necessidades inadiaveis e da maxima importancia pede a quantia de 4:000\$ de réis.

Dz mais que não julgue a casa que os signatarios dos projectos pretendam onerar os cofres do Estado.

Precisa explicar a seus dignos collegas que a quantia de 4:000\$ réis. foi distribuida em principios de 90, pela administração passada, de dinheiros da União, para a factura da estrada á Papandava, e recolhida, actualmente, ao thesouro, por ordem da patriótica Junta Governativa, em razão de não ter sido ella applicada ao fim para que se destinára, pois que, até principios do anno que corre, achava-se ella em poder de um dos membros da comissão para tal fim nomeada, e, portanto, pedindo o orador igual quantia não vem, de modo algum, onerar o orçamento em vigor, importando,

pelo contrario, esse pedido em uma restituição muito justa.

Terminando, lembra ao sr. presidente a necessidade da nomeação de uma comissão para rever o regimento interno, que, se não libera em erro, acha-se em desacôrdo com a Constituição promulgada.

Lido, apoiados e julgados objectos de deliberação, vão a imprimir os projectos sob ns. 1 e 2, já publicados e, na mesma occasião, é nomeada uma comissão composta dos srs. Guilherme, Salles Brazil e Evangelista Leal para tratar do assumpto a que se refere a seguinte

INDICAÇÃO

Requeremos que se nomeie uma comissão afim de dirigir-se ao governo do Estado, para que este, por sua vez, faça sentir ao governo da União a necessidade urgente que ha em ligar-se, por intermedio do telegrapho, o municipio de S. Bento ao littoral.

Sala das sessões, 8 de julho de 1892.—FAUSTO WERNER.—E. LEAL.

São lidas, apoiadas, postas em discussão e addidas duas indicações dos srs. Salles Brazil e Luiz Pires.

O sr. Leal.—Sr. presidente, pedi a palavra para apresentar um projecto de lei, que tem por fim crear mais uma fonte de rendas para o Estado.

Este meu projecto, sr. presidente, vem restabelecer um imposto que sempre perdurou em Santa Catharina, como perdura em todos os demais Estados do Brazil, imposto que, por conveniencia de occasião cahio n'esta casa em 2 de Setembro de 1886.

Foi o facto motivado pela protecção que se queria dispensar a algumas familias, e não porque d'elle resultasse interesse algum para o Estado.

Esse imposto, sr. presidente, é o de taxa sobre heranças e legados que pagava o conjuge sobrevivente quando instado herdeiro, por testamento.

Venho, pois, restabelece-lo e pedir que fique derogada a lei n. 1112 de 2 de Setembro de 1886, bem como que a parte relativa a bens de raiz, a navios e a uzo fructo, seja esse imposto revertido como renda para as municipalidades respectivas.

Entendo que assim deve ser, sr. presidente, porque si nós damos ás municipalidades o imposto de transmissão de propriedade, e si como tal foi creado este imposto, é muito natural que elle passe a pertencer á municipalidades.

Entendo, sr. presidente, que aos navios, que não são considerados como bens moveis, seja tambem votado este imposto, ficando assim dividido em duas partes, como demonstrei.

Parecendo-me bastante o que disse para fundamentar o meu projecto, sento-me, obrigando-me, desde já, a defendel-o quando em discussão.

É lido, apoiado, posto em discussão e approvado o projecto em questão que restabelece o imposto de heranças e legados.

O sr. Elyseu Guilherme.—Sr. presidente, o projecto que acaba de ser lido pelo nosso illustre collega sr. Leal, consistindo, como consiste, em materia orçamentaria e creando um imposto novo, parece-me que deve ser submettido á comissão de orçamento antes de proseguir em seus tramites. Assim requero a v. ex. que seja remetido á comissão de orçamento, afim d'esta emitir parecer.

O sr. Presidente.—O requerimento do nobre deputado tem protecção no proprio regimento, e portanto, deixo de submeter o pedido de v. ex. á consideração da casa, e remetto o projecto á comissão de orçamento.

O sr. Leal.—Sr. presidente, entre os diversos municipios deste Estado, existe um que precisa que esta casa lance sobre elle as suas vistas protectoras. Esse municipio, sr. presidente, é o de Paraty, que, apesar da riqueza do seu solo, apesar de todas as proporções para o seu engrandecimento, por uma lei da fatalidade tem ficado esquecido e aquém dos demais. Nós, que devemos cooperar para o engrandecimento de todos elles, que para o futuro serão um emporio de riqueza, não podemos deixar esquecido o municipio de Paraty.

Alto nota-se, além da riqueza dos terrenos, todas as proporções para o seu engrandecimento. Existe um porto com capacidade para os navios de grande calado, além de muitas outras riquezas naturaes, que tem sido esquecidas, não por que os seus habitantes não tenham que do fazer valor essas riquezas e os seus direitos, mas sim porque umas e outras têm sido absorvidos pelo municipio de Joinville.

N'esta parte a que me refero ha um pequeno trapiche, que foi mandado construir pelo governo da ex-provincia, com um pequeno auxilio, e com o trabalho dos seus habitantes, trapiche esse que hoje se acha completamente deteriorado.

É n'este sentido, sr. presidente, que eu apresento á consideração da casa um projecto de lei, pedindo um auxilio para a reconstrução d'esse trapiche.

É lido, apoiado e julgado objecto de deliberação o projecto n. 3, que foi a imprimir.

O sr. F. Barreiros.—Sr. presidente, estando nós, hoje, nos nossos trabalhos ordinarios, eu entendo que, depois de termos feito a nossa Constituição, e d'esta dependendo leis complementares, para a boa marcha da administração, devemos, em primeiro lugar, tratar d'essas leis, que são de grande urgencia, para o que eu faço um appello aos meus distinctos collegas.

Sou de opinião, sr. presidente, que devemos, por um momento, prescindir da apresentação de outros projectos que não sejam de immediata necessidade publica. (Apoiados) porque é preciso que nós nos lembremos que para definitiva organização do Estado a nossa

Constituição está dependente de leis complementares.

O sr. WERNER.—Estão se fazendo.

O ORADOR.—Não é possível que já se estejam fazendo, quando hoje é o primeiro dia de nossos trabalhos ordinarios, e não é possível tambem que se estejam fazendo, quando ellas têm de partir d'esta casa.

Além d'isso, sr. presidente, eu vejo que, como n'outras sessões, já tem sido apresentada uma allusão de requerimentos de empregados publicos, pedindo melhoria de vencimentos.

O sr. WERNER.—Mas nós não podemos impedir o direito de requerer.

O ORADOR.—É necessario, sr. presidente, que nos compenremos de que o Estado se acha em condições precarias, é necessario que appliquemos o ouvido aos clamores do povo e que ao virmos para aqui devemos nos tornar vigilantes em favor dos dinheiros publicos. (Apoiados. Muito bem!)

O sr. WERNER.—Mas o direito de requerer é livre.

O ORADOR.—Não vou contra isto, mas entendo que no primeiro dia dos nossos trabalhos ordinarios, nós deviamos tratar de ramificar a Constituição pelas leis obrigatorias, complementares da mesma.

O sr. WERNER.—Está se trabalhando nisso.

O ORADOR.—Não julgue por isto o meu illustre collega, que me está honrando com os seus apertes, que eu não reconheça que ha funcionarios mal retribuidos e que sou contra os projectos mais necessarios.

Não sou contrario a estes, mas entendo que a occasião não é opportuna, e que no primeiro dia dos nossos trabalhos ordinarios nós deviamos tratar de apresentar ou pelo menos de iniciar as leis complementares da Constituição. (Apoiados).

Como os meus illustres collegas vêem, já existe quantidade de requerimentos sobre a mesa, pedindo augmento de vencimentos, e si esta casa admitir todos, teremos de ver o funcionalismo inteiro a pedir melhoria de vencimentos.

O sr. WERNER.—Não se pode impedir isso.

O ORADOR.—Eu tenho mais experiencia do que o nobre deputado. Tenho vindo a esta casa por quatro ou cinco vezes, e sei os embaraços que causam semelhantes requerimentos á Assembléa, e especialmente ás commissões, que são obrigadas a dar lhes solução.

Si nós, de preferencia, formos attender a estas cousas, gastando o melhor tempo sem organizar o Estado, me parece que nada mais faremos que reproduzir aquillo que os deputados fizeram, que foi não tratar dos interesses reaes do mesmo Estado, e antes deixando se levar por interesses...

UM SR. DEPUTADO.—Pessoaes.

O ORADOR... pessoas, como muito bem diz o nobre deputado.

É por isto, sr. presidente, que eu entendo que devemos entrar no assumpto primordial, porque nós viemos a esta casa para organizar o Estado; deve-

mos, portanto, fazel-o, de preferencia a tudo, prescindindo de attendermos a pedidos até mesmo de amigos, porque si nós formos dar ouvidos a tudo, tambem teria de vir diariamente para esta Assembléa trazendo debaixo dos braços uma quantidade enorme de requerimentos.

Devemos, pois, nos cingir ás materias financeiras e de leis complementares. (Apoiados.)

As condições do nosso Estado são de tal ordem, que nós temos de desgostar muitos dos nossos amigos, e, pois peço aos meus illustres collegas, que empregem todas as suas luzes e esforços na organização do nosso Estado.

O sr. PRESIDENTE.—Permita-me o nobre deputado que eu, como preesidente do Congresso, diga lhe algumas palavras.

Conheço o sentimento de justiça que domina o espirito do nobre deputado, e por isso estou certo que v. ex. não quiz fazer censura á mesa.

O ORADOR.—Não, senhor.

O sr. PRESIDENTE.—Foram lidas pelo sr. 1º secretario alguns requerimentos e projectos que foram enviados á mesa, o que esta não podia recusar-se a fazer.

Quanto aos intuitos que levaram o nobre deputado a occupar a attenção da casa, eu sou o primeiro a reconhecer a sua justiça, e como tal tenho a dizer-lhe que no sentido de zelar os dinheiros publicos, tendo voto, como tenho, a casa pode contar o contingente do meu apoio.

O sr. BARREIROS.—Sr. presidente, quando pedi a palavra não tive em vista fazer uma censura quer á mesa, quer individualmente a qualquer dos meus compoñeiros.

Apenas fiz um appello aos meus illustres collegas pedindo lhes que iniciassem os nossos trabalhos pela organização do Estado.

Não foi uma censura, repito, e tanto não o foi que eu não continuei a tomar o tempo a casa.

Como disse, fiz apenas um appello para que os nossos trabalhos fossem, em seu inicio, inclinados para a organização das leis complementares.

Demais, sr. presidente, v. ex. sabe que eu sou incapaz de dirigir censura a quem quer que seja.

Como v. ex. vê, já se acha sobre a mesa grande quantidade de requerimentos, pedindo augmento de vencimentos, e onde temos para, si formos attender a todos elles?

É necessario que de alguma forma providenciemos para que elles não se reproduzam.

O sr. E. GUILHERME.—Tenha confiança na comissão de orçamento.

O ORADOR.—Tenho tambem de attender a interesses da circumscripção que represento, e hei de pedil-os...

O sr. WERNER.—E eu estou prompto a auxiliá-lo com o meu voto.

O ORADOR.—Não acho, porém, opportuna a occasião, porque dependendo a Constituição que promulgamos de leis complementares, me parece que por ellas devemos iniciar os nossos trabalhos. (Apoiados.)

S. JOSE

O cidadão Dr. Antonio Geraldo Teixeira, juiz de direito e de auxentes, da comarca de São Jose do Estado de Santa Catharina. &

Faço saber aos que o presente edital de citação de auxentes, com o prazo de trinta dias virem, que por este juizo se está procedendo ao inventario dos bens do expolio da fallecida D. Joanna Maria de Jesus, de que é inventariante o coherdeiro filho Ignacio José de Jesus. Por este foi declarado, nos respectivos autos, que os herdeiros Manoel José de Jesus e Anacleto José de Jesus acham-se ausentes em lugar não sabido ha muitos annos, pelo que, ordenei por despacho proferido na petição inicial, que se publicasse editaes com o prazo legal, afim de serem intimados os ditos herdeiros ausentes, a virem se apresentarem neste Juizo dentro do referido prazo de trinta dias. Pelo que, chamam-se e citam-se os mencionados herdeiros ausentes para comparecerem neste Juizo, por si ou por seus procuradores legalmente constituídos, a assistirem os termos do inventario até final conclusão, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se passou o presente e mais do si de igual teor que serão afixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa. Cidada de S. José, 4 de Julho de 1892. Eu Joaquim Xavier de Oliveira Camara, escrivão que o escrevi.—Antonio Geraldo Teixeira.

DECLARAÇÕES

Leilão

O leiloeiro José Segui Junior, competentemente autorizado, fará hoje, ás 11 horas, um importante leilão de:

Marquezas, camas, guarda roupas, cantoneiras, tapetes grandes e pequenos, molduras pretas e douradas, espelhos grandes e pequenos, balaios, relógios de parede, quadros, uma machina para engommar roupa, mezas grandes e pequenas para jogos, baldes, bacias, moringas, estantes; machinas para café, porta-cartões, lampeões de diversos gostos e tamanhos, mezas para costuras, louça e talheres, cadeiras, objectos de cosinha e outros que deixamos de mencionar.

HOJE

ás 11 horas, na chacara do sr. Fernando Hackradt.

SENHOR BOM JESUS

O abaixo assignado, procurador da festividade do Senhor Bom Jesus, que se venera na Ordem 3ª de S. Francisco desta capital, no dia 6 de Agosto, pretende fazer a com todas as novenas; conta por isso, não só com os juizes, juizas, mordomos e mordomas, que generosamente têm concorrido com suas joias, como também com os devotos e devotas que querião coadjudar para maior esplendor.

Seus offertes podem ser entregues em sua residencia, á rua da Capangueira (sobrado).—Fábio A. de Faria.

CAIXA FILIAL

BANCO UNIAO DE S. PAULO

DESTERRO

4 RUA TRAJANO 4

Sacca sobre as seguintes praças:  
RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia  
SÃO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc.  
PARANA—Caixa Filial de Curitiba  
GOYAZ — » » » Goyaz  
PERNAMBUCO—Banco Emissor  
RIO GRANDE—Porto Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa emprestimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Becbe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5 %
Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes	5 1/2 %
» » » » » 6 a 9 »	6 %
» » » » » 10 a 12 »	7 %

O Agente JOÃO CANDIDO GOULART O sub-agente, F. A. PAULA VIANNA

Irmãdade do Senhor dos Passos

A meza administrativa da Irmãdade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, em obediencia ao preceito do § 11 do art. 40 do Compromisso, faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, recebe no Consistorio propostas em cartas fechadas para o fornecimento, durante os mezes de Agosto a Dezembro do corrente anno, dos seguintes artigos necessarios ao mesmo Hospital e pharmacia a seu cargo: Viveres e dietas— Ameixas passadas, kilo; assucar refinado de 2ª qualidade, kilo; dito idem de 3ª dita, kilo; dito redondo claro, kilo; arroz pilado, kilo; alatria, kilo; alcool de 35º, litro; alhos, restea; azeite doce de Lisboa, litro; amendoas do reino, kilo; bacalhau, kilo; batatas inglezas, kilo; banha de porco, kilo; dita sem sal, kilo; bala chas, kilo; bolachinhas, kilo; ditos americanas, kilo; biscoitos de trigo, kilo; bananas de S. Thomé, uma; cebolas de cabeça, restea, chá hyson de 2ª. qualidade, kilo; dito nacional, kilo; carne verde, kilo; dita secca, kilo; café chubado, kilo; cominhos, kilo; chocolate nacional, kilo; farinha de mandioca, litro; dita de trigo, kilo; figos passados, kilo; feijão preto, litro, frangos, um; gallinhas, uma; goiabada, kilo; herba-doce, kilo; herba-mate em fola, kilo; dita em pó, kilo; laranjas, uma; leite, litro; manteiga nacional, kilo; marmelada nacional, kilo; dita de Lisboa, kilo; maizena, kilo; macarrão, kilo; ovos, um, pão, de 120 grammas, cento, pão de lot torrado, ou fresco, kilo, passas, kilo, peixe, fresco, kilo, pimenta do reino, kilo, quijo, kilo, roscaes de trigo de 50 grammas, uma, tapioca, kilo, toucinho, kilo, vinho do Porto, litro, dito virgem, litro, dito branco de Lisboa, litro, vinagre nacional, litro, sal, litro. Medicamentos: — Os do catalogo da drogaria Central do Rio de Janeiro, que pôde ser consultado na residencia do infra assignado, baseando-se as propostas nos respectivos preços. — Diversos artigos: — Aguardente, litro, alfazema, kilo, alcatrão, litro, aguaraz, kilo, capim para colchão, molho, incenso, kilo, kerosene, lata, lenha em achas, cento, milho em grão, litro, polvilho, litro, phos phoro legitimos, grossa, papel almasso pautado, resma, dito bran-

co e azul para embrulho, resma, dito mata-borrão, folha, pennas Mall t, caixa, sabão, kilo, torcidas ns. 1, 2, e 3, uma, tubos para lampião ns. 1, 2, e 3, um, tinta Sardinha, meia botija, tijolos inglezes, um, velas de sebo, caixa de 15 kilos, uma, ditas de composição Bongias — Apollo —, pacote de 420 grammas, um, ditas idem Nacional, pacote de 380 grammas, um, vassouras de piaçava, uma, ditas de sipó, uma, ditas americanas, uma. Consistorio da Irmãdade do Senhor Jesus dos Passos Hospital de Caridade, na Cidade do Desterro, 8 de Julho de 1892 — O Secretario João M. de B. Cidade.

ANNUNCIOS

JOSÉ AURELIANO CIDADE

Maria do Sacramento Cidade, Anna Joaquina Cidade, seus sobrinhos e cunhada, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram contribuir a ultima mortada os restos mortaes de seu sem pre lembrado e chorado irmão, tio e cunhado, José Aureliano Cidade; e de novo as convidam para assistir á missa que, por sua alma, mandam resar na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, sexta feira, 15 do corrente, ás 8 horas, setimo dia de seu passamento, por cujo acto de religião e caridade antecipam o seu eterno reconhecimento.

Aproveitam, outosim, a oportunidade para agradecer aos Illms. Srs. Fabio Antonio de Faria e Severo Francisco Pereira os serviços que prestaram, não só durante a enfermidade daquel finado, e mo por occasião do seu funeral.

CHACARA

Vende-se uma chacara situada no Estreito, com uma casa nova e espaçosa, agua, pasto arvoredos, etc. Trata-se na mesma chacara, com o proprietario Luiz Antonio Marques.

CASA

Precisa-se comprar uma casa para pequena familia. Informações n'esta typographia.

Aluga-se

A casa á rua Tiradentes n. 72, com bons commodos para familia. A chave na casa contigua. Trata-se com Christovão Nunes Pires

CASAS

Com muita urgencia preciza-se de 3 cazas, não muito longe do theatro Sa ta Izabel, de preferencia mobiliadas. Paga-se bem; quem ás tiver dirija se ao hotel Globo e deixe carta com o nome e morada para ser procurado.

ATENÇÃO

Tendo desaparecido um pequeno cão de pello branco, malhado de preto e que dá pelo nome dingo, pede-se á pessoa que o tem em seu poder o favor de entregal-o a seu dono o sr. alferes Lemos, que gratificará, si o exigirem.

COMPANHIA

PROMOTORA DE INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

93 Rua da Quitanda 93

Segundo sorteio de amortisação do emprestimo por obrigações

Premio de 100:000\$	Premios de 40\$
Série 92 . . n. 3229	Série 5 . . n. 1147
Premio de 2:000\$	» 8 . . n. 2584
Série 48 . . n. 5989	» 9 . . n. 3905
Premio de 1:000\$	» 13 . . n. 5737
Série 5 . . n. 1453	» 17 . . n. 4879
Premios de 300\$	» 18 . . n. 420
Série 69 . . n. 1965	» 20 . . n. 3062
» 99 . . n. 3257	» 25 . . n. 1614
Premios de 200\$	» 29 . . n. 5577
Série 4 . . n. 3095	» 44 . . n. 4665
» 31 . . n. 3460	» 49 . . n. 3668
» 34 . . n. 145	» 52 . . n. 4189
» 63 . . n. 5505	» 59 . . n. 4158
» 66 . . n. 5302	» 63 . . n. 4027
Premios de 100\$	» 66 . . n. 4946
Série 11 . . n. 1503	» 70 . . n. 398-5846
» 12 . . n. 3122 5980	» 76 . . n. 2222
» 14 . . n. 1432	» 79 . . n. 5908
» 20 . . n. 425	» 83 . . n. 219
» 29 . . n. 4966	» 85 . . n. 3606
» 35 . . n. 5152	» 88 . . n. 1692
» 40 . . n. 4154 4155	» 89 . . n. 1180
» 43 . . n. 4884	» 97 . . n. 3560
» 46 . . n. 5065	» 100 . . n. 5900
» 48 . . n. 1994	Premios de 25\$
» 72 . . n. 2988	Série 92 do n. 3219 a 3228
» 77 . . n. 3536	» 92 do n. 3230 a 3200
» 84 . . n. 5173	Em todas as ontoas séries do n. 3229 a 3238
» 87 . . n. 3153 5629	Série 48 do n. 5981 a 5988
» 93 . . n. 3059	» 48 do n. 5990 a 5997
» 96 . . n. 263-1266	Em todas as outras séries o n. 5.989
Premios de 50\$	Em todas as outras séries de numero par o n. 1.453.
Série 10 . . n. 3204	Rio, 30 de Junho de 1892.
» 12 . . n. 4382	—O director gerente, Wendeslão Bello.
» 17 . . n. 2366 2594	—
» 21 . . n. 2118	Continúa a venda dos titulos.
» 30 . . n. 2437	Paga-se os coupons vencidos a 1º de Julho.
» 31 . . n. 3654	Agentes nesta cidade
» 40 . . n. 3164 5390	André Wendhausen e Virgilio José Villela.
» 48 . . n. 3141	
» 51 . . n. 4837	
» 52 . . n. 2250	
» 59 . . n. 4584	
» 79 . . n. 419-5954	
» 84 . . n. 2438	
» 89 . . n. 4257	
» 93 . . n. 697 947	
» 94 . . n. 1206	